



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA Nº 149, DE 14 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre concessão de afastamento do Trabalho Presencial à Servidora Pública Gestante.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016, e em conformidade com a Lei Federal n.º 14.151, de 12 de maio de 2021 e do Decreto Municipal n.º 147, de 25 de maio de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder à servidora, abaixo relacionada, afastamento do trabalho presencial, sem prejuízo de remuneração, durante a emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do novo coronavírus:

SERVIDORA	RG	CARGO
ELEN BEATRIZ MENEGHEL FERREIRA DE ALMEIDA	49.717.339-6	Serviços Gerais

Parágrafo único. A servidora ficará à disposição para exercer as atividades em seu domicílio, por meio de teletrabalho, trabalho remoto ou outra forma de trabalho a distância, cabendo ao Coordenador ou Secretário de cada Pasta organizar a forma que será prestado o serviço a distância.

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 14 de julho de 2021.


ROLANDRO AUGUSTO BENINI
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 15/07/21

Diário Oficial - Taquarituba/SP
Nº 292 de 15/07/21